



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO Nº 327/2014

Altera o artigo 120 e acrescenta o artigo 125-A na Resolução nº 266 de 12 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG), referente ao momento para uso da Tribuna Livre.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 120 da Resolução nº 266, de 12 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120. Cumprido o disposto no artigo anterior, passar-se-á ao recebimento de proposição.”

Art. 2º Fica acrescido na Resolução 266, de 12 de abril de 1991, o artigo 125-A:

“Art. 125-A. Encerrada a ordem do dia será concedida a palavra aos oradores inscritos na Tribuna Livre.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa-Quatro, 18 de março de 2014.

Mesa Diretora da Câmara

Mônica Ribeiro Mota
Presidente



Everton de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente

Sérgio Kennedy Sales
1º Secretário

Leonardo da Vinci Nobre
2º Secretário